



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

20

ATO Nº 37 , DE 26 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

D E C L A R A R vago, a partir de 09 de janeiro de 1990, nos termos do artigo 74, inciso VI, da Lei nº 1.711/52, o cargo de Auxiliar Judiciário, Código JF-AJ-022, Classe Especial, Referência NI-35, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, na 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado por DANIEL ARAÚJO DE ALMEIDA, em virtude de sua posse em outro cargo público de provimento efetivo.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE